



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
17 de janeiro de 2024

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 10 horas, na Procuradoria-Geral do Município à Avenida Duque de Caxias, 635, - Bairro Jd Mazzei, Londrina/PR, realizou-se a 1ª Reunião da Turma de Julgamento de Recursos do Procon em conjunto com a Comissão Especial de Julgamento, previstas na Lei Municipal nº 9.291/2003 e designadas pelo Decreto Municipal nº 1706/2023, sob a direção do Procurador-Geral do Município Dr João Luiz Martins Esteves e com o comparecimento do Presidente da Turma Vinícius Caleffi de Moraes, do Vice-Presidente Ricardo Ergas Aguilera, do Julgador Marco Antonio de Resende Brandão e da Secretária Cíntia Bocchi Sonoda.

Registradas as presenças de Thiago Ricardo Elias, Bruno Lopes Sebastião, Luiz Carlos Flávio e da Secretária Tatiane Boneto Pinheiro. A presidência da Comissão será definida na sua próxima reunião, uma vez que não foi determinada pelo Decreto.

O PGM iniciou os trabalhos dando boas vindas a todos os membros designados e desejando um bom trabalho neste mandato, esclarecendo a importância da eficiente tramitação e julgamento dos processos pela atuação da Comissão e da Turma, que, para além do impacto na vida do consumidor, também impacta a arrecadação do Fundo Municipal, cujos recursos sofreram redução no período da pandemia, devido à lei de desvinculação dos mesmos, que permitiu a sua utilização para outros fins. Foi informado a todos que hoje existem cerca de 800 processos para serem analisados, referentes aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

O Sr Luiz Carlos perguntou se é possível fazer um pequeno curso para que os membros da sociedade civil possam entender melhor o sistema eletrônico utilizado e o procedimento administrativo.

Thiago Elias esclarece que será agendado um encontro já nos próximos dias para que os membros conheçam o Procon e também sejam feitos os esclarecimentos necessários para os trabalhos a serem desenvolvidos.

Quanto à Turma, o Presidente Vinícius esclareceu que o procedimento será explicitado na próxima reunião e que, antes, serão enviadas as normas relativas à atuação, como o Decreto do processo sancionatório e o regimento interno.

A Secretária Cíntia fez uma breve mostra do processo SEI utilizado hoje.

Feitas todas essas explicações, o Procurador-Geral do Município encerrou sua participação e deixou todos a vontade para verificação das informações necessárias aos acessos.

Ficou acertado que tanto Comissão quanto Turma vão criar um grupo no aplicativo WhatsApp para uma comunicação mais rápida entre os membros e que por lá serão agendadas próximas reuniões.

Assim, os membros da Comissão se retiraram.

Por fim, aos membros da Turma foram demonstradas algumas funcionalidades do processo SEI de julgamento da TJRProcon e como são feitas e publicadas as pautas. Acordaram pela data da próxima reunião para 02/02/2024 às 10h00.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11h30, da qual, para constar, eu, Cíntia Bocchi Sonoda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Londrina, 17 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 18/01/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ergas Aguilera, Vice - Presidente**, em 23/02/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Caleffi de Moraes, Presidente**, em 15/03/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Resende Brandão, Relator(a)**, em 02/04/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11979269** e o código CRC **EE59F59C**.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
20 de fevereiro de 2024

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10h05, na Procuradoria-Geral do Município à Avenida Duque de Caxias, 635, - Bairro Jd Mazzei, Londrina/PR, realizou-se a 2ª Reunião da Turma de Julgamento de Recursos do Procon, com o comparecimento do Presidente da Turma Vinícius Caleffi de Moraes, do Vice-Presidente Ricardo Ergas Aguilera, do Julgador Marco Antonio de Resende Brandão e da Secretária Cíntia Bocchi Sonoda.

O Presidente da Turma iniciou os trabalhos confirmando a leitura da ata da sessão anterior por todos, disponibilizada anteriormente pelo SEI (11979269), que foi aprovada por unanimidade.

Considerando as diretrizes gerais passadas na reunião anterior, bem como as normas enviadas a todos para leitura, o Presidente fará uma explanação quanto aos procedimentos de rotina que deverão ser seguidos para os trabalhos, especialmente no que se refere à análise e julgamento dos recursos e das remessas necessárias.

Passou-se à demonstração dos processos no SEI, suas funcionalidades e como é a tramitação processual a partir do recebimento.

Foram tratados de forma detalhada os seguintes documentos/temas:

1. minutas de acórdão;
2. remessas necessárias;
3. análise das multas;
4. regimento interno;
5. frequência nas sessões;
6. sessões presenciais e virtuais.

Ficou decidido que serão enviados modelos das decisões para todos os membros efetuarem a leitura ou, sendo o caso, usar como modelo em casos análogos.

Por fim, os membros da Turma decidiram que os processos a serem incluídos na pauta da próxima sessão serão atribuídos à Secretária até 16/02/2024. Acordaram pela data da próxima reunião para 23/02/2024 às 10h00.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11h50, da qual, para constar, eu, Cíntia Bocchi Sonoda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 20/02/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ergas Aguilera, Vice - Presidente**, em 23/02/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Caleffi de Moraes, Presidente**, em 15/03/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Resende Brandão, Relator(a)**, em 02/04/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12221096** e o código CRC **076778F4**.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
23 de fevereiro de 2024

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10h07, na Procuradoria-Geral do Município à Avenida Duque de Caxias, 635, - Bairro Jd Mazzei, Londrina/PR, realizou-se a 3ª Reunião de 2024 da Turma de Julgamento de Recursos do Procon, com o comparecimento do Presidente da Turma Vinícius Caleffi de Moraes, do Vice-Presidente Ricardo Ergas Aguilera, do Julgador Marco Antonio de Resende Brandão e da Secretária Cíntia Bocchi Sonoda.

O Presidente da Turma iniciou os trabalhos dando a palavra à Secretária para a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade.

Passou-se à análise e julgamento dos processos incluídos na Pauta publicada na edição nº 5122 do Jornal Oficial do Município:

Decisão de 1ª instância: 069/2023 (Remessa necessária)

Processo Administrativo nº 13/2019

Auto de Infração: 011/2019

Fornecedor: Maxmix Comercial Ltda (Camicado Houseware)

SEI: 19.004.224959/2023-21

Relator: Ricardo Ergas Aguilera

**Julgamento: Decisão de primeira instância mantida por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 063/2023 (Remessa necessária)

Processo Administrativo nº 007/2019

Auto de Infração: 005/2019

Fornecedor: Itaú Unibanco S.A.

SEI: 19.004.224951/2023-65

Relator: Ricardo Ergas Aguilera

**Julgamento: Decisão de primeira instância mantida por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 065/2023 (Recurso administrativo)

Processo Administrativo nº 009/2019

Auto de Infração: 007/2019

Fornecedor: Editora e Distribuidora Educacional S.A. (Unopar)

SEI: 19.004.224559/2023-16

Relator: Ricardo Ergas Aguilera

**Julgamento: Recurso conhecido e desprovido por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 045/2023 (Recurso administrativo)  
Processo Administrativo nº 3334/2018  
Auto de Infração: 458/2018  
Fornecedor: B2W Companhia Digital (Americanas.com)  
SEI: 19.004.188968/2023-41  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

**Julgamento: Recurso conhecido e parcialmente provido por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 027/2023 (Recurso administrativo)  
Processo Administrativo nº 3315/2018  
Auto de Infração: 439/2018  
Fornecedor: Banco Santander Brasil S.A.  
SEI: 19.004.224306/2023-42  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

**Julgamento: Recurso conhecido e desprovido por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 067/2023 (Recurso administrativo)  
Processo Administrativo nº 011/2019  
Auto de Infração: 009/2019  
Fornecedor: Zurich Brasil Companhia de Seguros (QBE Brasil Seguros)  
SEI: 19.004.224597/2023-79  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

**Julgamento: Recurso conhecido e desprovido por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 028/2020 (Recurso administrativo)  
Processo Administrativo nº 1800/2018  
Auto de Infração: 15/2018  
Fornecedor: Crossfit Londrina Ltda ME  
SEI: 19.004.018963/2024-33  
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

**Julgamento: Recurso conhecido e desprovido por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 078/2023 (Remessa necessária)  
Processo Administrativo nº 022/2019  
Auto de Infração: 020/2019  
Fornecedor: J.P. Serviços Postais Ltda  
SEI: 19.004.224968/2023-12  
Relator: Marco Antonio de Resende Brandão

**Julgamento: Decisão de primeira instância mantida por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 052/2023 (Recurso administrativo)  
Processo Administrativo nº 3343/2018

Auto de Infração: 465/2018

Fornecedor: Fissan – Comércio Instalações e Montagens EIRELI

SEI: 19.004.224348/2023-83

Relator: Marco Antonio de Resende Brandão

**Julgamento: Recurso conhecido e desprovido por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 066/2023 (Remessa necessária)

Processo Administrativo nº 10/2019

Auto de Infração: 008/2019

Fornecedor: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A.

SEI: 19.004.224955/2023-43

Relator: Marco Antonio de Resende Brandão

**Julgamento: Decisão de primeira instância mantida por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 073/2023 (Remessa necessária)

Processo Administrativo nº 017/2019

Auto de Infração: 015/2019

Fornecedor: Oi Móvel S.A.

SEI: 19.004.017875/2024-14

Relator: Marco Antonio de Resende Brandão

**Julgamento: Decisão de primeira instância mantida por unanimidade.**

Com relação a assuntos gerais, o Presidente informou a todos acerca da publicação do Decreto Municipal concedendo a revisão geral anual, que impactará o valor da gratificação recebida mensalmente, a partir de fevereiro.

Considerando que a primeira instância também já realizou sessão de julgamento no mês de fevereiro, aguarda-se que em breve cheguem mais recursos para apreciação pela TJRProcon.

Por fim, os membros da Turma decidiram que os processos a serem inclusos na pauta da próxima sessão serão atribuídos à Secretária até 21/03/2024. Acordaram pela data da próxima reunião para 28/03/2024 às 10h00.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11h10, da qual, para constar, eu, Cíntia Bocchi Sonoda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 27/02/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ergas Aguilera, Relator(a)**, em 04/03/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Resende Brandão, Julgador(a)**, em 02/04/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Caleffi de Moraes, Presidente**, em 08/04/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12255437** e o código CRC **46F3EA40**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
02 de abril de 2024

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2024, às 10h02, na Procuradoria-Geral do Município à Avenida Duque de Caxias, 635, - Bairro Jd Mazzei, Londrina/PR, realizou-se a 4ª Reunião de 2024 da Turma de Julgamento de Recursos do Procon, com o comparecimento do Presidente da Turma Vinícius Caleffi de Moraes, do Vice-Presidente Ricardo Ergas Aguilera, do Julgador Marco Antonio de Resende Brandão e da Secretária Cíntia Bocchi Sonoda.

O Presidente da Turma iniciou os trabalhos dando a palavra à Secretária para a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Considerando que as atas são disponibilizadas no sistema SEI logo em seguida à realização da sessão, os membros aprovaram que a leitura da mesma na sessão seguinte seja dispensada, a fim de que cada um faça a leitura individualmente, e, estando em concordância, assine-a digitalmente.

Passou-se à análise e julgamento dos processos inclusos na Pauta publicada na edição nº 5149 do Jornal Oficial do Município:

Decisão de 1ª instância: 83/2023 (Recurso Administrativo)

Processo Administrativo nº 27/2019

Auto de Infração: 25/2019

Fornecedor: Banco Bradesco S.A. - Ag 0053

SEI: 19.004.224615/2023-12

Relator: Ricardo Ergas Aguilera

**Julgamento: Recurso conhecido, e no mérito, desprovido, por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 55/2023 (Remessa Necessária)

Processo Administrativo nº 3346/2018

Auto de Infração: 468/2018

Fornecedor: Caixa Econômica Federal - Ag 2702

SEI: 19.004.046199/2024-96

Relator: Ricardo Ergas Aguilera

**Julgamento: Decisão de primeira instância mantida na íntegra, por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 009/2024 (Remessa Necessária)

Processo Administrativo nº 52/2019

Auto de Infração: 047/2019

Fornecedor: Banco Itaucard S.A.

SEI: 19.004.038495/2024-13

Relator: Marco Antonio de Resende Brandão

**Julgamento: Decisão de primeira instância mantida na íntegra, por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 077/2023 (Remessa necessária)

Processo Administrativo nº 21/2019

Auto de Infração: 19/2019

Fornecedor: Grupo Amerida Movil

SEI: 19.004.046337/2024-37

Relator: Marco Antonio de Resende Brandão

**Julgamento: Decisão de primeira instância mantida na íntegra, por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 62/2023 (Recurso Administrativo)

Processo Administrativo nº 006/2019

Auto de Infração: 004/2019

Fornecedor: CNOVA Comércio Eletrônico S.A.

SEI: 19.004.028136/2024-58

Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

**Julgamento: Recurso conhecido, e no mérito, desprovido, por unanimidade.**

Decisão de 1ª instância: 16/2024 (Recurso Administrativo)

Processo Administrativo nº 38/2019

Auto de Infração: 33/2019

Fornecedor: Tam Linhas Aéreas S.A. - Latam Airlines Brasil

SEI: 19.004.038456/2024-16

Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

**Julgamento: Recurso conhecido, e no mérito, parcialmente provido, por unanimidade.**

Com relação a assuntos gerais, a Secretária solicitou ao Julgador Marco Antonio de Resende Brandão a retificação do acórdão do SEI 19.004.017875/2024-14, apenas para inclusão da ementa, para sua publicação no jornal oficial pelo Procon-LD.

Por fim, os membros da Turma decidiram que os processos a serem incluídos na pauta da próxima sessão serão atribuídos à Secretária até 19/04/2024. Acordaram pela data da próxima reunião para 26/04/2024 às 10h30.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11h00, da qual, para constar, eu, Cíntia Bocchi Sonoda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Bocchi Sonoda, Secretário(a)**, em 02/04/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ergas Aguilera, Relator(a)**, em 02/04/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Resende Brandão, Julgador(a)**, em 02/04/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Caleffi de Moraes, Presidente**, em 08/04/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12556132** e o código CRC **D0AFAFBF**.